PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1262 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

INSTRUMENTO 168/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 9273/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, ESPECIALIZADA EM SHOWS INFANTIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/11/2021 NO PALCO PRAÇA PÁDUA SALLES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 01.520.114/0001-25

CONTRATO: N° 168/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

VIGÊNCIA: Um dia – 06/11/2021

VALOR: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

AMPARO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 10432/2021 Carta Convite nº: 008/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura: 11/11/2021 Encerramento: 19/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de decoração natalina para diversos locais do Município de Amparo/SP conforme Edital, Anexos e Minta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em vista do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor do licitante na seguinte conformidade: Graziele Aparecida Salata Comitre – ME, inscrita no CNPJ n° 13.074.838/0001-71 com valor global de R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), de acordo com a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, constante neste processo, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 22 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 10432/2021 Carta Convite nº: 008/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura: 11/11/2021 Encerramento: 19/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de decoração natalina para diversos locais do Município de Amparo/SP conforme Edital, Anexos e Minta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Sr. Prefeito, para participar da presente licitação foram convidadas as empresas: Gnomus Produções Natalinas EIRELI – ME, Graziele Aparecida Salata Comitre – ME e Carlos Casa Flor Distribuidora de Flores e Vidros LTDA.

As empresas Gnomus Produções e Graziele Aparecida compareceram juntamente com as empresas Matheus Comitre e Fabricio Fernandes Bueno à sessão pública conforme consta em ata, para participar do certame.

A Comissão Julgadora de Licitações considerou a empresa Graziele Aparecida Salata Comitre – ME, inscrita no CNPJ n° 13.074.838/0001-71 habilitada e classificou sua proposta da seguinte forma:

Valor de R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) como valor total de sua proposta.

Não houve objeções quanto às decisões da Comissão Julgadora de Licitações, desta forma, a empresa Graziele Aparecida foi considerada vencedora no certame.

Amparo, 22 de novembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

Jeferson Siqueira e Silva

Eloá Aparecida Ferreira

Ana Lúcia Carneiro Pinto

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MICHELE LANNA aprovada em 50° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 22/11/2021.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a desistência:

Em 16/11/2021, convocamos NATÁLIA CRISTINA GARCIA DRUDI aprovada em 49° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO.

A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 2921-9/2021 Pregão Presencial nº: 108/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Abertura: 22/10/2021 Encerramento: 10/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Aquisição de estantes de aço, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Kátia Fátima Pavam Coltre e Daiane Rosângela de Carvalho, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: Ysane Soluções Empresariais LTDA, Filipe Moises Garcia ME e Vazlicita Distribuidora de Móveis LTDA.

Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01-Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas participantes, a licitante Filipe Moises Garcia ME ofertou o melhor valor para o certame R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais).

Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação e considerou a empresa como habilitada.

Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:

- Filipe Moises Garcia ME, inscrita no CNPJ nº 17.034.870/0001-84 é vencedora do item 01 (ESTANTE DE AÇO) com valor unitário de R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), totalizando R$ 15.818,00 (quinze mil oitocentos e dezoito reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 17 de novembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 2921-9/2021 Pregão Presencial nº: 108/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Abertura: 22/10/2021 Encerramento: 10/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Aquisição de estantes de aço, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa:

- Filipe Moises Garcia ME, inscrita no CNPJ nº 17.034.870/0001-84, item 01 (ESTANTE DE AÇO) com valor unitário de R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), totalizando R$ 15.818,00 (quinze mil oitocentos e dezoito reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 17 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	23179	JD. MODELO	19652
2	18379	JD. MODELO	19651
3	15141	PARQUE MODELO	19650
4	21546	JD. MODELO	19653
5	20160	JD. MODELO	19655
6	17164	JD. MODELO	19654
7	16163	JD. MODELO	19656
8	17866	JD. MODELO	19657
9	17692	JD. MODELO	19658
10	17690	JD. MODELO	19659
11	18538	JD. MODELO	19660
12	25195	JD. MODELO	19661
13	23140	JD. MODELO	19662
14	22507	JD. MODELO	19663
15	16368	JD. MODELO	19664
16	21088	JD. MODELO	19665
17	21584	PARQUE MODELO	19666
18	24568	PARQUE MODELO	19667
19	24335	PARQUE MODELO	19668
20	16558	PARQUE MODELO	19669
21	18460	PARQUE MODELO	19671
22	18257	PARQUE MODELO	19670
23	19439	PARQUE MODELO	19672
24	18458	PARQUE MODELO	19673
25	18420	PARQUE MODELO	19674
26	16920	JD. MODELO	19676
27	23401	JD. MODELO	19649
28	17254	JD. MODELO	19679
29	19804	JD. MODELO	19678
30	23292	JD. MODELO	19680
31	24916	JD. MODELO	19681
32	16811	JD. MODELO	19682
33	14660	JD. MODELO	19683
34	25621	JD. MODELO	19684
35	15638	JD. MODELO	19685
36	14709	JD. MODELO	19686
37	15592	JD. MODELO	19687
38	20641	JD. MODELO	19688
39	17585	JD. MODELO	19689
40	15445	JD. MODELO	19690
41	14800	JD. MODELO	19691
42	16320	JD. MODELO	19692
43	21195	JD. MODELO	19693
44	21696	JD. MODELO	19694
45	15177	JD. MODELO	19695
46	15721	JD. MODELO	19696
47	21744	JD. SILVESTRE II	19948
48	23213	JD. SILVESTRE II	19947
49	17534	JD. SILVESTRE II	19929
50	19931	JD. SILVESTRE II	19930
51	18535	JD. SILVESTRE II	19931
52	14152	JD. SILVESTRE II	19932
53	19407	JD. SILVESTRE II	19928
54	13923	JD. SILVESTRE II	19950
55	15120	JD. SILVESTRE II	19951
56	20406	JD. SILVESTRE II	19952
57	22637	JD. SILVESTRE II	19953
58	21636	JD. SILVESTRE II	19954
59	16304	JD. SILVESTRE II	19962
60	14083	JD. SILVESTRE II	19960
61	20031	JD. SILVESTRE II	19935
62	18497	JD. SILVESTRE II	19945
63	18253	JD. SILVESTRE II	19944
64	20695	JD. SILVESTRE II	19943
65	18852	JD. SILVESTRE II	19942
66	25580	JD. SILVESTRE II	19941
67	23521	JD. SILVESTRE II	19946
68	19454	JD. SILVESTRE II	19940
69	19453	JD. SILVESTRE II	19939
70	19452	JD. SILVESTRE II	19938
71	19607	JD. SILVESTRE II	19937
72	16622	JD. SILVESTRE II	19936
73	21528	JD. SILVESTRE II	19955
74	18498	JD. SILVESTRE II	19956
75	20434	JD. SILVESTRE II	19957
76	25897	JD. SILVESTRE II	19958
77	12193	PQ. FLAMBOYANT	19972
78	9840	PQ. FLAMBOYANT	19971
79	12181	PQ. FLAMBOYANT	19970
80	22146	PQ. FLAMBOYANT	19968
81	9061	PQ. FLAMBOYANT	19967
82	21183	PQ. FLAMBOYANT	19966
83	9550	PQ. FLAMBOYANT	19965
84	17967	PQ. FLAMBOYANT	19969
85	9893	PQ. FLAMBOYANT	19973
86	9595	PQ. FLAMBOYANT	19964
87	21298	PQ. FLAMBOYANT	19975
88	26941	PQ. FLAMBOYANT	19976
89	22473	JD. SILVESTRE I	19760
90	22472	JD. SILVESTRE I	19759
91	22470	JD. SILVESTRE I	19758
92	22469	JD. SILVESTRE I	19757
93	22466	JD. SILVESTRE I	19756
94	23970	ARCADAS	19779
95	24474	JD. SILVESTRE	19778
96	14047	JD. SILVESTRE	19755
97	14051	JD. SILVESTRE	19753
98	14049	JD. SILVESTRE	19754
99	22476	JD. SILVESTRE I	19762
100	22481	JD. SILVESTRE I	19763
101	22485	JD. SILVESTRE I	19764
102	22487	JD. SILVESTRE I	19765
103	22488	JD. SILVESTRE I	19766
104	22489	JD. SILVESTRE I	19767
105	25987	JD. SILVESTRE	19775
106	18849	JD. SILVESTRE	19776
107	13239	JD. SILVESTRE	19777
108	21339	JD. SILVESTRE	19768
109	13178	JD. SILVESTRE	19769
110	12472	JD. SILVESTRE	19773
111	24618	SILVESTRE III	19792
112	25188	SILVESTRE III	19791
113	11259	JD. SILVESTRE	19772
114	20297	JD. SILVESTRE	19771
115	11313	JD. SILVESTRE	19770
116	24404	SILVESTRE III	19793
117	24280	SILVESTRE III	19794
118	24970	SILVESTRE III	19795
119	20611	JD. SILVESTRE I	19788
120	21304	JD. SILVESTRE I	19789
121	19205	JD. SILVESTRE I	19781
122	17577	JD. SILVESTRE I	19780
123	21025	JD. SILMARA	19790
124	16678	JD. SILVESTRE I	19786
125	14249	CENTRO	19784
126	13490	CENTRO	19783
127	16774	JD. SILVESTRE I	19782
128	10255	JD. SAO DIMAS	19823
129	10357	JD. SAO DIMAS	19840
130	18890	JD. SAO DIMAS	19839
131	14749	JD. SAO DIMAS	19838
132	8570	JD. SAO DIMAS	19837
133	10431	JD. SAO DIMAS	19829
134	13257	JD. SAO DIMAS	19828
135	14087	JD. SAO DIMAS	19827

136	10102	JD. SAO DIMAS	19826
137	8622	JD. SAO DIMAS	19825
138	9378	JD. SAO DIMAS	19835
139	10787	JD. SAO DIMAS	19834
140	14145	JD. SAO DIMAS	19833
141	8520	JD. SAO DIMAS	19832
142	17528	JD. SAO DIMAS	19843
143	10449	JD. SAO DIMAS	19842
144	12809	JD. SAO DIMAS	19836
145	22283	JD. SAO DIMAS	19841
146	11965	PARQUE MODELO	19803
147	8600	PARQUE MODELO	19801
148	24283	PARQUE MODELO	19800
149	11300	PARQUE MODELO	19799
150	12758	PARQUE MODELO	19804
151	27201	JD. SAO DIMAS	19809
152	14237	JD. SAO DIMAS	19808
153	21111	JD. SAO DIMAS	19807
154	10782	JD. SAO DIMAS	19806
155	17617	PARQUE MODELO	19796
156	24814	JD. SAO DIMAS	19812
157	9944	JD. SAO DIMAS	19822
158	13485	JD. SAO DIMAS	19821
159	13695	JD. SAO DIMAS	19820
160	11037	JD. SAO DIMAS	19819
161	22558	JD. SAO DIMAS	19818
162	14311	JD. SAO DIMAS	19817
163	14714	JD. SAO DIMAS	19816
164	15032	JD. SAO DIMAS	19815
165	20782	PQ. RODRIGUES	19461
166	22688	PQ. FLAMBOYANT	19984
167	25489	PQ. FLAMBOYANT	19983
168	21022	PQ. FLAMBOYANT	19982
169	14332	PQ. FLAMBOYANT	19981
170	12395	PQ. FLAMBOYANT	19980
171	15764	PQ. FLAMBOYANT	19979
172	12022	PQ. FLAMBOYANT	19978
173	10387	PQ. FLAMBOYANT	19985
174	17729	PQ. FLAMBOYANT	19987
175	10510	PQ. FLAMBOYANT	19988
176	13718	PQ. FLAMBOYANT	19989
177	27228	PQ. FLAMBOYANT	19990
178	9596	PQ. FLAMBOYANT	19993
179	22460	JD. EUROPA	19864
180	20591	JD. EUROPA	19863
181	24718	JD. EUROPA	19846
182	18861	JD. SILVESTRE IV	19847
183	22665	JD. SILVESTRE IV	19855
184	16655	JD. SILVESTRE IV	19845
185	25362	JD. EUROPA	19862
186	26762	JD. EUROPA	19872
187	20934	JD. EUROPA	19871
188	21964	JD. EUROPA	19867
189	20732	JD. EUROPA	19870
190	21834	JD. EUROPA	19866
191	20941	JD. EUROPA	19868
192	22550	JD. EUROPA	19869
193	25757	JD. EUROPA	19865
194	20237	JD. EUROPA	19856
195	25840	JD. EUROPA	19857
196	23427	JD. EUROPA	19858
197	23776	JD. EUROPA	19859
198	22641	JD. EUROPA	19873
199	24975	JD. EUROPA	19861
200	22389	JD. EUROPA	19874
201	23348	JD. EUROPA	19860
202	24582	JD. EUROPA	19893
203	20357	JD. EUROPA	19894
204	22194	JD. EUROPA	19895
205	24524	JD. SILVESTRE IV	19848
206	16178	JD. SILVESTRE IV	19849
207	16286	JD. SILVESTRE IV	19850
208	20314	JD. SILVESTRE IV	19851
209	17318	JD. SILVESTRE IV	19852
210	20239	JD. EUROPA	19892
211	21867	JD. EUROPA	19891
212	25213	JD. EUROPA	19890
213	24402	JD. EUROPA	19888
214	22505	JD. EUROPA	19889
215	24816	JD. EUROPA	19881
216	22025	JD. EUROPA	19887
217	21844	JD. EUROPA	19886
218	22187	JD. EUROPA	19885
219	25837	JD. EUROPA	19884
220	20792	JD. EUROPA	19883
221	22174	JD. EUROPA	19882
222	26372	JD. EUROPA	19880
223	25524	JD. EUROPA	19879
224	20799	JD. EUROPA	19878
225	21871	JD. EUROPA	19876
226	20236	JD. EUROPA	19877
227	22589	JD. EUROPA	19875
228	9856	JD. MOREIRINHA	19917
229	11216	JD. MOREIRINHA	19896
230	10281	JD. MOREIRINHA	19897
231	11574	JD. MOREIRINHA	19898
232	9792	JD. MOREIRINHA	19899
233	27162	JD. MOREIRINHA	19902
234	14117	JD. MOREIRINHA	19901
235	10074	JD. MOREIRINHA	19903
236	23638	JD. MOREIRINHA	19905
237	9198	JD. MOREIRINHA	19907
238	23083	JD. MOREIRINHA	19906
239	11665	JD. MOREIRINHA	19900
240	14057	JD. MOREIRINHA	19909
241	8988	JD. MOREIRINHA	19910
242	24785	JD. MOREIRINHA	19911
243	25146	JD. MOREIRINHA	19912
244	18735	JD. MOREIRINHA	19913
245	11928	JD. MOREIRINHA	19914
246	10565	JD. MOREIRINHA	19915
247	9616	JD. MOREIRINHA	19916
248	12856	CONJ. HERM. GERBI	20129
249	12917	CONJ. HERM. GERBI	20128
250	12904	CONJ. HERM. GERBI	20136
251	16686	CONJ. HERM. GERBI	20135
252	12925	CONJ. HERM. GERBI	20134
253	18375	CONJ. HERM. GERBI	20133
254	13264	CONJ. HERM. GERBI	20132
255	13369	CONJ. HERM. GERBI	20131
256	13378	CONJ. HERM. GERBI	20141
257	12845	CONJ. HERM. GERBI	20140
258	12910	CONJ. HERM. GERBI	20139
259	26619	JD. PORTO REAL	20144
260	26485	JD. PORTO REAL	20146
261	27299	JD. PORTO REAL	20159
262	26765	JD. PORTO REAL	20158
263	26742	JD. PORTO REAL	20147
264	27186	JD. PORTO REAL	20148
265	27070	JD. PORTO REAL	20157
266	26997	JD. PORTO REAL	20156
267	27099	JD. PORTO REAL	20155
268	27009	JD. PORTO REAL	20154
269	26727	JD. PORTO REAL	20153
270	27129	JD. PORTO REAL	20152
271	27096	JD. PORTO REAL	20151
272	27093	JD. PORTO REAL	20150
273	26781	JD. PORTO REAL	20149
274	27092	JD. PORTO REAL	20160
275	9020	JD. MOREIRINHA	20078
276	10848	JD. MOREIRINHA	20077
277	9184	JD. MOREIRINHA	20091
278	11616	JD. MOREIRINHA	20090
279	16695	JD. MOREIRINHA	20089
280	14247	JD. MOREIRINHA	20086
281	12180	JD. MOREIRINHA	20087
282	24941	JD. MOREIRINHA	20088
283	9253	JD. MOREIRINHA	20082
284	11524	JD. MOREIRINHA	20083
285	14610	JD. MOREIRINHA	20084
286	15568	JD. MOREIRINHA	20085
287	12438	JD. MOREIRINHA	20081
288	17492	JD. MOREIRINHA	20080
289	23066	STA. MARIA AMPARO	20076
290	21859	JD. MOREIRINHA	20102
291	13077	JD. MOREIRINHA	20101

292	10623	JD. MOREIRINHA	20092
293	10216	JD. MOREIRINHA	20093
294	12751	JD. MOREIRINHA	20094
295	9604	JD. MOREIRINHA	20095
296	23394	JD. MOREIRINHA	20096
297	12602	JD. MOREIRINHA	20097
298	9475	JD. DAS AVES	20098
299	21671	STA. MARIA AMPARO	20070
300	17332	STA. MARIA AMPARO	20069
301	16631	STA. MARIA AMPARO	20068
302	17199	STA. MARIA AMPARO	20067
303	23098	STA. MARIA AMPARO	20075
304	26610	STA. MARIA AMPARO	20074
305	20327	STA. MARIA AMPARO	20057
306	16168	STA. MARIA AMPARO	20056
307	23469	STA. MARIA AMPARO	20055
308	17408	STA. MARIA AMPARO	20054
309	16668	STA. MARIA AMPARO	20053
310	17261	STA. MARIA AMPARO	20052
311	26600	MARTIRIO	20104
312	26157	MARTIRIO	20105
313	26744	VALE VERDE	20106
314	17409	STA. MARIA AMPARO	20047
315	19738	STA. MARIA AMPARO	20048
316	17952	STA. MARIA AMPARO	20049
317	17407	STA. MARIA AMPARO	20050
318	16944	STA. MARIA AMPARO	20051
319	16575	STA. MARIA AMPARO	20062
320	16629	STA. MARIA AMPARO	20061
321	19169	STA. MARIA AMPARO	20060
322	19970	STA. MARIA AMPARO	20059
323	16482	STA. MARIA AMPARO	20058
324	21914	VALE VERDE	20109
325	18195	VALE VERDE	20110
326	22454	SP.95	20111
327	24586	MARTIRIO	20112
328	13466	CONJ. HERM. GERBI	20126
329	13424	CONJ. HERM. GERBI	20125
330	13371	CONJ. HERM. GERBI	20124
331	17418	CONJ. HERM. GERBI	20123
332	12903	CONJ. HERM. GERBI	20122
333	12891	CONJ. HERM. GERBI	20121
334	13164	CONJ. HERM. GERBI	20120
335	13020	CONJ. AL. MARQUES	20119
336	26700	CONJ. HERM. GERBI	20118
337	12988	CONJ. HERM. GERBI	20117
338	13002	CONJ. HERM. GERBI	20114
339	12985	CONJ. HERM. GERBI	20113
340	17499	JD. SILVESTRE IV	20042
341	20691	JD. SILVESTRE IV	20043
342	24387	JD. SILVESTRE IV	20044
343	16950	JD. SILVESTRE II	20032
344	16567	JD. SILVESTRE IV	20041
345	20164	JD. SILVESTRE IV	20039
346	20165	JD. SILVESTRE IV	20040
347	23832	JD. SILVESTRE IV	20038
348	21396	JD. SILVESTRE IV	20037
349	18593	JD. SILVESTRE II	20036
350	19476	JD. SILVESTRE II	20035
351	17338	JD. SILVESTRE II	20034
352	17580	JD. SILVESTRE II	20033
353	13613	JD. SILVESTRE II	20031
354	23598	JD. SILVESTRE II	20029
355	20159	JD. SILVESTRE II	20028
356	24810	JD. SILVESTRE II	20027
357	18854	JD. SILVESTRE II	20026
358	23320	JD. SILVESTRE II	20025
359	20053	JD. SILVESTRE II	20024
360	19890	JD. SILVESTRE II	20023
361	14106	JD. SILVESTRE II	20022
362	17942	JD. SILVESTRE II	20021
363	15550	JD. SILVESTRE II	20020
364	13449	JD. SILVESTRE II	20019
365	16349	JD. SILVESTRE II	20018
366	24516	JD. SILVESTRE II	20017
367	15480	JD. SILVESTRE II	20016
368	13209	JD. SILVESTRE II	20015
369	13934	JD. SILVESTRE II	20007
370	18513	JD. SILVESTRE II	20014
371	15012	JD. SILVESTRE II	20013
372	15446	JD. SILVESTRE II	20012
373	16438	JD. SILVESTRE II	20006
374	14649	JD. SILVESTRE II	20011
375	18330	JD. SILVESTRE II	20010
376	13213	JD. SILVESTRE II	20009
377	17891	JD. SILVESTRE II	20008
378	15144	JD. SILVESTRE II	20005
379	15016	JD. SILVESTRE II	20004
380	14812	JD. SILVESTRE II	20003
381	20467	JD. SILVESTRE II	20002
382	20226	JD. SILVESTRE II	20001
383	14267	JD. SILVESTRE II	20000
384	17890	JD. SILVESTRE II	19999
385	17535	JD. SILVESTRE II	19998
386	14873	JD. SILVESTRE II	19997
387	15148	JD. SILVESTRE II	19996
388	14393	JD. SILVESTRE II	19995
389	21780	JD. SILVESTRE II	19994
390	24856	JD. SILVESTRE II	20045
391	23773	STA. MARIA AMPARO	20183
392	23214	STA. MARIA AMPARO	20182
393	20326	STA. MARIA AMPARO	20181
394	18426	STA. MARIA AMPARO	20180
395	16290	STA. MARIA AMPARO	20179
396	17468	STA. MARIA AMPARO	20178
397	16306	STA. MARIA AMPARO	20177
398	17219	STA. MARIA AMPARO	20175
399	16958	STA. MARIA AMPARO	20176
400	15972	STA. MARIA AMPARO	20172
401	16724	STA. MARIA AMPARO	20173
402	16881	STA. MARIA AMPARO	20174
403	24683	STA. MARIA AMPARO	20169
404	18392	CH. S. JOÃO	20171
405	16000	CH. S. JOÃO	20170
406	27272	CH. S. JOÃO	20207
407	24668	CH. S. JOÃO	20206
408	17109	CH. S. JOÃO	20202
409	24951	CH. S. JOÃO	20203
410	24519	CH. S. JOÃO	20204
411	17088	CH. S. JOÃO	20200
412	23564	CH. S. JOÃO	20201
413	18750	CH. S. JOÃO	20205
414	17082	CH. S. JOÃO	20197
415	19946	CH. S. JOÃO	20199
416	17214	CH. S. JOÃO	20198
417	23889	CH. S. JOÃO	20194
418	23892	CH. S. JOÃO	20196
419	23891	CH. S. JOÃO	20195
420	17072	CH. S. JOÃO	20189
421	17114	CH. S. JOÃO	20190
422	20829	CH. S. JOÃO	20191
423	23122	CH. S. JOÃO	20192
424	20465	CH. S. JOÃO	20185
425	23164	CH. S. JOÃO	20184
426	25291	CH. S. JOÃO	20210
427	17974	CH. S. JOÃO	20213
428	17170	CH. S. JOÃO	20212
429	20056	CH. S. JOÃO	20211
430	17081	CH. S. JOÃO	20188
431	17071	CH. S. JOÃO	20187
432	17107	CH. S. JOÃO	20186
433	21381	CH. S. JOÃO	20209
434	21301	STA. MARIA AMPARO	20168
435	24894	STA. MARIA AMPARO	20167
436	20266	STA. MARIA AMPARO	20161
437	16508	STA. MARIA AMPARO	20162
438	17506	STA. MARIA AMPARO	20163
439	24754	STA. MARIA AMPARO	20164
440	26655	STA. MARIA AMPARO	20165
441	27147	STA. MARIA AMPARO	20166
442	24842	CH. S. JOÃO	20208

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19,

deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE

ATENÇÃO

Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 24103 – SANTA MARIA DO AMPARO Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
26/11/2021	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, I '' e '' Infração Leve Art. 64 II '' c '' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70

Seu Código : 17795 – ARCADAS Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
27/10/2021	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, I '' e '' Infração Leve Art. 64 II '' c '' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70

Seu Código : 21601 – JD. GUARANI Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
08/10/2021	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I '' e '' Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 419,80

Seu Código : 15966 – JD. CAMANDOCAIA Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
13/10/2021	Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do	Art. 64, II '' c '' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70

	hidrômetro; Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64 IIi '' a '' Infração Gravíssima	 Artigo 63, § 2º , V, ''c'' Valor : R$ 1049,50

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

CISBRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Processo nº 472/2021

Convenio de Cooperação Técnica n° 012/2021.

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA.

Objetivo: Conjugar esforços com o propósito de executar o Plano

de Trabalho anexo que, rubricado pelas partes, integra o presente

instrumento jurídico, independente de transcrição, pelo período de 24

(vinte e quatro) meses, com o objetivo de desenvolver programas e

estratégias que favoreçam as empresas da cadeia produtiva de reciclagem

e a inclusão produtiva dos catadores de resíduos sólidos e suas

organizações.

Vigência: 24 meses.

Data de assinatura: 17/11/2021.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)